

Portaria Retificadora N°023/2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal n°859/2008:

Resolve:

Retificar a Portaria N°010/2021, no sentido de conceder Pensão por Morte, com proventos correspondentes à totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior á do óbito, à Sra. GLÓRIA MARIA NEMESIO DA SILVA ,RG n° 10.951.561 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n° 144.731.204-06, filha da exservidora IRACEMA NEMESIO PEREIRA DE MELO, matrícula n° 978, titular do cargo de PROFESSOR PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO, P-3-A, FAIXA SALARIAL D desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 57 e seguintes da Lei Municipal 859/2008.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 21 de julho de 2021.

Sidronio de Lima Chaves Diretor Presidente do FUMAP

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CNPJ: 07.616.244/0001-42

FONE: (81) 3648-1156

ENDERECO: AVENIDA 13 DE MAIO, 45 - BOA VISTA | CEP: 55720-000